



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão Extraordinária anterior;

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PARECER Nº 003/2017, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final – CJLRF favorável a aprovação do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017.

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PARECER Nº 003/2017, da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO favorável a aprovação do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017.

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, de autoria do Poder Legislativo, que “Modifica a redação do art. 156 da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará e dá outras providências”.

Nova Ipixuna (PA), 06 de dezembro de 2017.

MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA

Presidente da CMNI